

PORTARIA COREN-PE Nº 0173/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o início do isolamento social devido à pandemia de COVID-19, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0112/2020;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 108.993-ENF
Conselheira Secretária